



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATA e PARECER n.º 02/2023

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no intervalo da sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente: Jean Henrique Costa Dellê, Luzyanna Rocha Tavares e Samoel Ribeiro para analisarem as seguintes matérias em tramitação: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.207/2023, que altera o disposto na Lei Municipal n.º 1.902/2015, de 17/03/2015, que altera as Leis Municipais 1.451/2009 que estabelece o Plano de Cargo e Salários dos Servidores Públicos Municipais e 1.718/2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, seu Plano de Carreira, e dá outras providências; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2023, que institui o Programa Municipal de Segurança Escolar, no âmbito das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, no Município de Pinhão – Paraná; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2023, que dispõe sobre a criação do Programa de Capacitação e institui políticas públicas de forma integrada na proteção e ampliação de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Pinhão Paraná. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para todos os projetos acima mencionados**, por entenderem que os mesmos apresentam fundamento lógico e estão de acordo com a legislação vigente. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada e lavrada a presente ata/parecer.

Samoel Ribeiro
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:

Luzyanna Rocha Tavares
Vice-Presidente

Jean Henrique Costa Dellê
Membro